

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL DO DIA 04 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1-Bancas Examinadoras;
- 2-prorrogação de curso
- 3-extensão de prazo por maternidade/paternidade
- 4-Trancamento
- 5-orientação
- 6-coorientação
- 7-aproveitamentos de créditos
- 8-prorrogação do prazo de qualificação
- 9-recursos contra contra prazo de qualificação
- 10-desligamentos de curso
- 11-recurso contra desligamentos de curso
- 12-estágio docência em instituição externa a UFPE
- 13-minuta da Normativa Interna que trata dos critérios de publicações para defesa de dissertações e teses no Programa
- 14-outros assuntos:
 - 14.1 Situação das bolsas PPGEC
 - 14.2 Situação dos alunos neuroatípicos da pós-graduação
 - 14.3 Capes-Global;
 - 14.4 Edital para concessão de bolsas do PDSE
 - 14.5 Eleição para Coordenação do PPGEC:

Esta Reunião Ocorreu em Formato Híbrido.

1-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de doutorado de **Ana Carla da Silva Monteiro**, área de Concentração Transportes, agendada para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o título da tese “Comportamento da accidentalidade em rodovias federais brasileiras durante a pandemia de Covid-19” foi composta da seguinte forma: Professor Leonardo Herszon Meira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Diego Furtado Silva, Universidade de São Paulo, Examinador Externo; Professor Francisco Gildemir Ferreira da Silva, Universidade Federal do Ceará, Examinador Externo; Professora Márcia Rejane Oliveira Barros Carvalho Macedo, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Isabel Cristina de Oliveira Magalhães Amorim, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Examinadora Externa; Professor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor Ligia Rabay Mangueira Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os Professores Maurício Oliveira de Andrade, orientador, Universidade Federal de Pernambuco e Enilson Medeiros dos Santos, coorientador, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, participam da sessão, mas não compõem a banca (Aprovado por *ad referendum* em 15/08/2025).

A banca de doutorado de **Débora Gonçalves Vasconcelos**, área de Concentração Transportes, agendada para o dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o título da tese “Diretrizes para participação de atores sociais na discussão de megaprojetos de transportes” foi composta da seguinte forma: Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Joaquim José Guilherme de Aragão, Universidade de Brasília, Examinador Externo; Professor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Ligia Rabay Mangueira Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Leonardo Herszon Meira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Rafael Amorim Viana de Moura, Universidade Federal Rural do Semiárido, Suplente Externo, Professor Lyneker Souza de Moura, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Maurício Oliveira de Andrade, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a banca (Aprovado por *ad referendum* em 15/08/2025).

A banca de doutorado de **Gilles Chaves dos Santos**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o título da tese “ A Influência de Telhados Verdes Extensivos na Retenção de Metais Pesados em Ambientes Urbanos: Estudo de caso na cidade do Recife-PE” foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora interna e presidente; Professor Jairo Lizandro Schmitt, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professor Germário Marcos

Araújo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Examinador Externo; Professora Silvanete Severino da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Gilson Lima da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Sylvana Melo dos Santos, orientadora, e Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca (Aprovada por *ad referendum* de 27/08/2025).

A banca de doutorado de **Thomas Fernandes da Silva**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o título da tese “Desempenho do telhado verde em clima tropical úmido” foi composta da seguinte forma: Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador interno e presidente; Professora Janaína Maria Oliveira de Assis, Universidade Federal da Bahia, Examinadora Externa; Professora ñrika Pinto Marinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Diego Cesar dos Santos Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Silvanete Severino da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Suplente Externa, Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os Professores Sylvana Melo dos Santos, orientadora, e Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca (Aprovada por *ad referendum* de 27/08/2025).

Após análise, o Colegiado homologou todas as bancas examinadoras.

2-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pela Professora Analice França Lima Amorim de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, **Antonio Alex Matias Lêu**, área de Geotecnica, por seis meses de setembro de dois mil e vinte e cinco a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso do aluna de Doutorado, **Bárbara Karoline Soares Fernandes Dantas**, área de Tecnologia Ambiental, por quarenta e dois meses de setembro de dois mil e vinte e cinco a fevereiro de dois mil e vinte e nove, conforme Regimento Interno do Programa, Resolução CEPE/UFPE 29/2022 e NI PPGEC nº01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Antônio Acácio de Melo Neto de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, **Camilla Laís Lima dos Santos**, área de Estruturas, por dezoito meses de março de dois mil e vinte e seis a agosto de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução CEPE/UFPE 29/2022 e NI PPGEC nº01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Renato de Siqueira Motta de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, **Matheus Hella**, área de Estruturas, por seis meses de setembro de dois mil e vinte e cinco a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme NI PPGEC nº01/2023.

Solicitação apresentada pela Professora Rachel Perez Palha de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, **Eduardo José Melo Lins**, área de Construção Civil, por seis meses de setembro de dois mil e vinte e cinco a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa

Após análise, o Colegiado aprovou todas as prorrogações solicitadas.

3-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de extensão de prazo por maternidade/paternidade, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Romilde Almeida de Oliveira de extensão de curso por maternidade da aluna de Doutorado, **Ana Mirella Cavalcanti Faustino**, área de Estruturas, por quatro meses de março a junho de dois mil e vinte e nove, conforme Regimento Interno do Programa.

Após análise, o Colegiado homologou a estensão de prazo solicitada.

4-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Pedro Henrique Rosa de Souza**, por seis meses, de catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco a catorze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa (Aprovado por *ad referendum* em 15/08/2025).

Solicitação apresentada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Damires Braz da Silva**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e cinco a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa. Após apreciação do Colegiado, o pleito foi homologado.

5–O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

A Professora Viviane Adriano Falcão informou a disponibilidade para orientar o aluno do Mestrado, área de Transportes, **Gustavo Vieira de Sousa Barbosa**, ingressante em março de dois mil e vinte e cinco. O Professor Roberto Quental Coutinho informou a disponibilidade para orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnica, **Clara Cavalcante Silva de Oliveira**, ingressante em março de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos informou a disponibilidade para orientar a aluna do Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Andrea Negromonte Vieira Matoso**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos informou a disponibilidade para orientar a aluna do Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Célia Melo Delmiro**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

Solicitação de alteração de orientação e encerramento de coorientação apresentada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, vice-coordenador do PPGEC, após reunião com o Núcleo de Acessibilidade da UFPE (NACE/UFPE), em 06/08/2025. Na ocasião, ficou acordado a alteração da orientação do doutorando, da área de Tecnologia Ambiental, ingressante de agosto de dois mil e vinte e três, **Gabriel Victor de Lima**, da professora Sávia Gavazza para o professor Fabrício Motteran e do encerramento da coorientação do professor Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes.

Após análise, o Colegiado aprovou as orientações.

6–O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de coorientação apresentada pelos docentes.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos formalizou o pedido de coorientação da aluna de mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Célia Melo Delmiro**, ingressante de setembro de dois mil e vinte e cinco, para a Professora Simone Machado Santos, vinculada ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos formalizou o pedido de coorientação da aluna de mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Andrea Negromonte Vieira Matoso**, ingressante de setembro de dois mil e vinte e cinco, para a Professora Simone Machado Santos, vinculada ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco.

O Professor Leonardo Herszon Meira formalizou o pedido de coorientação do aluno de mestrado, área de Transportes, **Cleber Veras Pacheco da Silva**, ingressante de março de dois mil e vinte e cinco, para a Professora Yara Cristina Labronici Baiardi, vinculada a Universidade Federal de Pernambuco, pelo critério de publicação.

Após análise, o Colegiado aprovou as coorientações.

7–Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Ana Karla Batista da Silva**. Foram aproveitados os créditos das disciplinas cursadas no mestrado no PPG em Engenharia Civil da Universidade de Pernambuco: - Drenagem Urbana - conceito A (3 créditos) e - Metodologia do Ensino e da Pesquisa Tecnológica - conceito A (3 créditos), com parecer favorável da professora Sylvana Melo dos Santos e cursada como aluna especial neste Programa - Tópicos Especiais em Engenharia de Recursos Hídricos IV: Resiliência Territorial - conceito B (4 créditos). Totalizando 10 créditos.

Após análise, o Colegiado homologou os aproveitamentos de créditos.

8–O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os prorrogação do prazo de qualificação, conforme se segue:

Solicitação encaminhada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de prorrogação do prazo de qualificação para o aluno de doutorado, área de Petróleo, **Tasso Carvalho da Silva**, por nove meses, até outubro dois mil e vinte e cinco, conforme Normativa Interna PPGEC nº01/2023. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e dois, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Solicitação encaminhada pelo Professor Mario Takayuki Kato de prorrogação do prazo de qualificação para a aluna de doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Rafaela Dantas de Lucena Rocha**. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e dois, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e cinco e já fez uso de oito meses de prorrogação do prazo de qualificação, agora solicita mais um mês, até outubro dois mil e vinte e cinco, totalizando os nove meses de que tem direito pela Normativa Interna PPGEC nº01/2023.

Após análise, o Colegiado homologou as prorrogação do prazo de qualificação.

9-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra contra prazo de qualificação, conforme se segue:

Solicitação encaminhada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Recursos Hídricos, **Ester Milena dos Santos**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por seis meses, até fevereiro de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando “(...) devido à necessidade de aprofundar análises fundamentais para a estruturação da pesquisa, bem como ajustes metodológicos decorrentes de orientações recentes, que impactam diretamente na qualidade e consistência do trabalho. Além disso, a necessidade de tempo para a aquisição e tratamento de informações a serem apresentadas nessa etapa da tese”.

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pela Professora Suzana Gico Montenegro de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Recursos Hídricos, **Daniela Maria Fernandes Tavares**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por seis meses, até fevereiro de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando “Solicito prorrogação do prazo de qualificação para a doutoranda Daniela Tavares em razão da complexidade dos dados de sensoriamento remoto e da necessidade de desenvolvimento de habilidades em programação. Ainda não foi possível gerar resultados iniciais consistentes que permitam contribuições efetivas da banca. A prorrogação permitirá a finalização adequada das análises”.

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Antônio Acacio de Melo Neto de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Construção Civil, **Igor Vieira Fernandes**, ingressante em abril de dois mil e vinte e três que completará trinta meses de curso em setembro de dois mil e vinte e cinco. O discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por cinco meses, até fevereiro de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando “(...) O LabTag firmou parceria com o laboratório do Professor Prannoy Suraneni (da Universidade de Miami), que pediu que o aluno do doutorado sanduíche fosse com o tema da minha pesquisa. Por motivos pessoais, não pude viajar; para não perdermos o projeto, outro aluno foi no meu lugar e precisei passar meu tema para ele. Após isso, ainda transitamos por outros temas (na área de escória álcali-ativada e de reação álcali-agregado) até definir o novo tema para meu trabalho, o que postergou a definição final do projeto. Na prática, o tema só ficou fechado quando eu já tinha cerca de 1 ano e meio de doutorado, reduzindo o tempo útil; por isso, esse prazo extra tornou-se fundamental.”.

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Recursos Hídricos, **José Henrique Costa de Azevêdo**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. O discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por um mês, até setembro de dois mil e vinte e cinco e justifica o pleito informando “(...) O texto está pronto, falta só fazer alguns ajustes mas os possíveis componentes da banca já estão com os últimos dias de agosto totalmente ocupados.”.

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Geotecnica, **Jailson Silva Alves**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. O discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por seis meses, até fevereiro de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando “(...) No decorrer do desenvolvimento da pesquisa, o discente enfrentou problemas de saúde (...) que ocasionaram atrasos na execução do cronograma previsto (...) considerando a complexidade e a relevância científica do trabalho, é fundamental assegurar que o discente disponha de tempo necessário para retomar plenamente o ritmo de produção, preservando sua saúde e garantindo a qualidade e a robustez dos resultados obtidos (...) por fim, a pesquisa requer

a coleta e análise de dados proveniente de fontes que demandam o estabelecimento de parcerias institucionais, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Embora as negociações dessas parcerias já tenham sido realizadas, ainda é necessário tempo adicional para que os acordos sejam estabelecidos de maneira satisfatória e os dados possam ser acessados adequadamente". O discente encaminha, junto com a solicitação, atestados médicos comprobatórios dos problemas de saúde.

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Petróleo, **Pedro Victor Paixão Albuquerque**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. O discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por oito meses, até abril de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando "Devido a inclusão de aluno em projeto de pesquisa, houve uma mudança no escopo da tese, a fim de alinhar com a temática da pesquisa do projeto, de tal forma que será necessário estender o prazo de qualificação para a conclusão do documento".

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Geotecnica, **Daniela dos Santos Santana**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por quatro meses, até dezembro de dois mil e vinte e cinco e justifica o pleito informando "(...) Sou bolsista da FACEPE, com dedicação exclusiva ao PPGEC, na área de concentração em Geotecnica. Tenho como orientador (...) desenvolvendo atividades de pesquisa no laboratório do Grupo de Resíduos Sólidos (GRS/UFPE) e na Planta Piloto (biodigestor). No âmbito dessa linha de investigação, desenvolvo também atividades vinculadas ao projeto "Otimização de Plantas Industriais de Digestão Anaeróbia para Valorização de Resíduos Orgânicos de Centrais de Abastecimento (CEASAs) no Brasil, com Ênfase na Geração de Energia em uma Trajetória de Baixo Carbono. Por se tratar de um estudo totalmente experimental, foi necessário realizar manutenções corretivas e preventivas na Planta Piloto, localizada no CEASA/PE, bem como ajustes em equipamentos laboratoriais do GRS/UFPE, o que impactou diretamente a execução do cronograma de pesquisa. Assim, a defesa de qualificação contemplará a apresentação dos resultados preliminares obtidos até o momento de sua realização. Diante do exposto, solicito a apreciação e o deferimento desta solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de qualificação por mais quatro meses.".

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Geotecnica, **Hanna Barreto de Araújo Falcão Moreira**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por seis meses, até fevereiro de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando "Ao longo dos últimos meses, a discente enfrentou problemas de saúde, que exigiram consultas médicas frequentes, exames e início de tratamento contínuo em virtude do diagnóstico de doença crônica e progressiva que afeta diretamente a produtividade, a concentração e a capacidade de realizar atividades acadêmicas de forma regular, o que comprometeu significativamente seu ritmo de trabalho e cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido. As etapas de coleta, processamento e análise de dados, foram impactadas pois são atividades que demandam tempo, recursos e condições adequadas para sua execução. Considerando a complexidade de investigação e a relevância científica do tema, o tempo adicional solicitado será essencial para assegurar a qualidade técnica e acadêmica da tese, permitindo a retomada integral das atividades de forma planejada e consistente (...)".

Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Petróleo, **Gerlane Cavalcante Messias**, ingressante em março de dois mil e vinte e três que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente solicita uma extensão do prazo para qualificação por nove meses, até maio de dois mil e vinte e seis e justifica o pleito informando "(...) Tendo o documento de qualificação finalizado e em vias de defesa do seminário de Qualificação, externei ao meu orientador uma situação de extrema delicadeza, de cunho pessoal, que trouxe impossibilidade de apresentar tal documento no presente momento. O documento de Qualificação segue pronto (...)".

Junto ao recurso, a aluna encaminha versão da tese para qualificação. Após análise, o Colegiado decidiu deferiu o recurso.

10-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos de curso, conforme se segue:

Desligamento do aluno do Doutorado, Área de Concentração Estruturas, **Mauricio Fernando Pinho**, ingressante de março de 2018, orientado pelo professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em fevereiro/2025. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso.

Desligamento do aluno do Mestrado, Área de Concentração Transportes, **Andre William Barbosa Brito**, ingressante de março de 2020, sem orientador, por não ter defendido a dissertação dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em outubro/2023. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso.

Desligamento da aluna do Doutorado, Área de Concentração Geotecnica, **Rayane Conceição Ribeiro da Silveira Mattos**, ingressante de agosto de 2021, orientada pelo professor Igor Fernandes Gomes, por solicitação da aluna.

Desligamento da aluna do Doutorado, Área de Concentração Geotecnica, **Sávila Vieira Costa**, ingressante de março de 2024, orientada pelo professor Roberto Quental Coutinho, por solicitação da aluna, para que pudesse reingressar no doutorado do PPGEC.

Após análise o Colegiado homologou os desligamentos.

11-O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado o recurso contra desligamentos de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pela discente **Cindy Natalia Isaza Toro**, com anuênciia de seu orientador, o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pela aluna contra o desligamento por não ter defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. A aluna ingressou em março de dois mil e dezoito, completou trinta meses do curso em agosto de dois mil e vinte e até a presente data ainda não qualificou. Fez uso de seis meses de trancamento e trinta meses de prorrogação, baseadas no Regimento Interno do Programa e Resolução CEPE/UFPE 29/2022, tendo seu prazo de conclusão expirado em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A discente foi notificada da situação de desligamento e foi concedido um prazo para apresentação de recurso contra o desligamento, que encerrou em quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, ao ser informada, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, que seu desligamento seria homologado no colegiado, encaminhou recurso em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco. A discente justifica o pleito informando "O pedido se deve a uma série de circunstâncias pessoais e profissionais que impactaram diretamente o meu ritmo de trabalho acadêmico. Após a pandemia e o meu retorno ao meu país de origem, a Colômbia, precisei ingressar no mercado de trabalho para garantir o sustento da minha família e o meu próprio. Esse processo de adaptação a um novo emprego foi bastante exaustivo e demandou grande parte da minha energia e atenção. Adicionalmente, encontrei situações familiares delicadas, pois meu irmão vem passando por sérios problemas de saúde mental, o que exigiu não apenas a minha presença física, mas também apoio financeiro e emocional. Essas responsabilidades, embora inevitáveis e de extrema importância, acabaram por dificultar a dedicação integral necessária para o avanço da pesquisa. Assim, solicito gentilmente uma extensão de prazo, o que me permitirá concluir meu trabalho com a qualidade e profundidade que o doutorado exige. Tenho plena disposição e comprometimento para finalizar esta etapa acadêmica e acredito que, com um tempo adicional, poderei entregar uma tese à altura do programa". Embora a discente ainda tenha direito a doze meses de prorrogação pela NI PPGEC nº01/2023, solicita prorrogação de prazo para a defesa por mais dezoito meses, até agosto de dois mil e vinte e seis, "a fim de assegurar tanto a publicação do artigo quanto a adequada redação da dissertação" e que a qualificação seja agendada para o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. Junto a este recurso, a aluna encaminha declarações médicas. Após análise, o Colegiado decidiu acatar parcialmente o recurso, permitindo a prorrogação da aluna por doze meses, baseada na NI PPGEC nº01/2023, contados a partir de março de dois mil e vinte e cinco, portanto o prazo máximo para conclusão passa a ser fevereiro de dois mil e vinte e seis.

12–Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, analisou as solicitações de estágio docência em instituição externa a UFPE, conforme segue:

Solicitação apresentada pelo professor Maurício Alves da Motta Sobrinho para homologação da realização do estágio docência do aluno **Silvânia da Silva Sousa Segundo** na disciplina 1105174 - Química Ambiental, no Curso de Graduação em Química, da Universidade Federal da Paraíba, turma 01, com carga horária semestral de 60h, sob a coordenação da professora Cláudia de Oliveira Cunha.

A disciplina será ministrada no semestre 2025.2 nos meses de novembro de 2025 a abril de 2026. Após análise, o Colegiado homologou o pleito.

13–Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresenta a minuta da Normativa Interna que trata dos critérios de publicações para defesa de dissertações e teses no Programa: Coordenador do Programa, Professor Antonio Acacio de Melo Neto, apresentou ao colegiado a minuta da Normativa Interna que estabelece os novos critérios de publicações exigidos para a defesa de dissertações e teses. A referida normativa alinha o PPGEC às novas diretrizes da CAPES para o quadriênio 2025-2028, baseando a qualificação das publicações nos indicadores definidos pela área de Engenharias I (procedimento 01), com o uso preponderante dos percentis do CiteScore (Scopus) e do JIF (Clarivate). Após a apresentação de propostas para a regra de transição, o colegiado deliberou, por meio de votação, a seguinte resolução: os discentes de mestrado com até 12 (doze) meses de curso e os de doutorado com até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da normativa, deverão seguir imediatamente os novos critérios, utilizando a classificação do SCImago. Ficou acordado, ainda, que a redação final da normativa substituirá os prazos relativos (12 e 24 meses) por um marco temporal específico, baseado na data de ingresso dos discentes no programa, para conferir maior clareza e segurança jurídica ao documento.

14-O professor Antonio Acacio de Melo Neto, coordenador, apresenta outros assuntos:

14.1 - Situação das bolsas PPGEC: Foi apontado que o sistema atual para a concessão de bolsas do PPGEC se tornará obsoleto em curto prazo, sendo incapaz de atender à demanda futura de maneira sustentável. Para evitar desequilíbrios e garantir a continuidade do fomento aos discentes, o programa deliberará sobre a adoção de novos critérios de distribuição. O objetivo é desenvolver um modelo mais robusto e alinhado às projeções de crescimento do programa e às diretrizes das agências de fomento.

14.2 - Situação dos alunos neuroatípicos da pós-graduação: Em resposta à ausência de uma legislação específica na UFPE para o acolhimento de pós-graduandos neuroatípicos, o PPGEC agendou uma reunião estratégica para o dia 18 de setembro de 2025. O encontro, que contará com a presença da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), tem como objetivo central discutir e regulamentar as crescentes demandas deste público. A iniciativa visa desenvolver diretrizes e políticas de inclusão, como adaptações razoáveis e flexibilizações, para assegurar a equidade e o pleno desenvolvimento dos estudantes com perfis neurodivergentes no ambiente acadêmico da pós-graduação.

14.3 - Capes-Global: O coordenador reportou que os trâmites referentes ao edital CAPES-Global ainda estão em andamento. A coordenação se comprometeu a compartilhar novas informações com o colegiado assim que houver uma definição ou avanço concreto no processo.

14.4 - Informe sobre abertura de edital para concessão de bolsas do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) da CAPES: Foi comunicado pelo coordenador o início dos preparativos para o edital de seleção do PDSE. Ficou decidida a criação de um edital interno e a formação de uma comissão avaliadora que ficará responsável pela análise das propostas submetidas, visando assegurar critérios claros e equânimes na seleção. Por fim, ficou registrado que o cronograma de trabalho prevê o lançamento oficial do edital interno para a próxima semana.

14.5 - Eleição para Coordenação do PPGEC: Foi registrado que o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação do PPGEC está previsto para o bimestre de novembro e dezembro de 2025. Os procedimentos formais para a convocação do pleito serão iniciados em momento oportuno, seguindo o regimento do programa.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o professor Antonio Acacio de Melo Neto, coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Juliana Maria Henriques Estevão de Souza Lins, lavrei a presente ata. Recife, 04 de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Emitido em 12/09/2025

ATA DE COLEGIADO N° 871/2025 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2025 17:05)

ANTONIO ACACIO DE MELO NETO

COORDENADOR DE CURSO

PPGEC (11.65.18)

Matrícula: ####706#7

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 11:29)

JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVAO DE
SOUZA LINS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPECA (11.65.60)

Matrícula: ####641#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **871**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **3dd76acba9**